



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6180 - Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RAFAELE SILVA ABENSERRAGE, 946993/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 27/01/2020 a 10/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9458580 de 31/01/2020 (Processo 20.0.000004311-8).

EXONERA, a pedido, DANIELA DOS SANTOS SOUZA, 1514970/1, Assistente Administrativo, AA10406, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 30/01/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9464026, de 31/01/2020 (processo 20.0.000011426-0).

MODIFICA, em relação a GUSTAVO MADALENA BRUM, 321853/3, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 9331390 de 17/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2020, que o exonerou, quanto a data de sua exoneração que passa a ser a contar de 17/01/2020 e a data da portaria que passa a ser 17/01/2020, e não como constou, através da Portaria 9459334, de 31/01/2020 (processo 19.0.000146301-5).

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 9332928, de 17/01/2020 (processo 19.0.000111973-0).

Matrícula	Servidor	%	DE	PARA
550258/1	ROSANE TERESINHA CERVO CERVO	25	01/01/2019	02/07/2015

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários da incorporação de função

gratificada com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 9336946, de 20/01/2020 (processo 19.0.000036241-0).

Matrícula	Servidor	FG	DE	PARA
105056/3	VERA LUCIA FAGUNDES GONCALVES	04	01/01/2019	09/04/2014
105056/3	VERA LUCIA FAGUNDES GONCALVES	05	19/07/2015	08/04/2016
105056/3	VERA LUCIA FAGUNDES GONCALVES	06	01/01/2019	05/12/2018

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 9337859, de 20/01/2020 (processo 17.0.000084686-4).

Matrícula	Servidor	FG	DE	PARA
83152/2	VALDIR ROTTAVA	05	01/01/2017	06/07/2008

NOMEIA RAFAELE SILVA ABENSERRAGE, 946993/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 04, 34526004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 162787/2, por motivo de Férias, no período de 27/01/2020 a 10/02/2020, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9458417, de 31/01/2020 (Processo 20.0.000004311-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Formação de Preços e Cadastro/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501066, substituindo DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 20/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9479441 de 04/02/2020 (Processo 20.0.000001713-3).

DESIGNA VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Convênios/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501046, substituindo CAROLINE SILVA PADILHA, 1161636/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 06/01/2020 a 25/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9479303 de 04/02/2020 (Processo 20.0.000008295-4).

DESIGNA ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Geoprocessamento/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501055, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 02/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9479398 de 04/02/2020 (Processo 18.0.000126921-2).

DESIGNA ALEXANDRE JOSE RAMOS GOMES, 1332945/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603022, substituindo ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de benefício assistencial LG/LA, de 17/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9479368 de 04/02/2020 (Processo 19.0.000115665-1).

DESIGNA LUIS ROBERTO ARAUJO DA SILVA, 1110896/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Receita Pública/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501014, substituindo FABIANA MULLER DE SOUZA, 303218/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 20/01/2020 a 03/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9479533 de 04/02/2020 (Processo 20.0.000005491-8).

DESIGNA FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 17/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9479476 de 04/02/2020 (Processo 20.0.000005491-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Apoio A Celic/Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03320010, substituindo FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 07/02/2020 a 21/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 018 de 03/02/2020 (Processo 19.0.000136496-3).

DESIGNA VANESCA BUZELATO PRESTES, 249832/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 015 de 31/01/2020 (Processo 19.0.000135298-1).

TORNA SEM EFEITO a portaria 118 de 21/11/2019, que designou ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 10/02/2020 a 10/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047

de 13/01/2006. Através da Portaria 016 de 04/02/2020 (Processo 19.0.000127772-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, cujo objeto é a prestação dos serviços de LOCAÇÃO/COMODATO de máquinas Multifuncionais, por meio da Portaria 03 de 04/02/2020 (Processo 20.0.000013564-0).

Contrato nº	Razão Social	Fiscal de Contrato (Titular)	Fiscal de Contrato (Suplente)	Fiscal de Serviço (Titular)	Fiscal de Serviço (Suplente)
66269	Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.	FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES Matrícula 13685591	LUCIANA RAMOS COUTINHO MARTINS Matrícula 14303001	FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES Matrícula 13685591	LUCIANA RAMOS COUTINHO MARTINS Matrícula 14303001

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA AGNOLETTO BRAGA, 835472/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Núcleo de Gerenciamento da Frota/Equipe de Apoio Administrativo/Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301070, substituindo JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS, 368274/1, Motorista, OP11504, por motivo de Férias do titular, de 04/02/2020 a 18/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 126 de 30/01/2020 (Processo 20.0.000010225-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/C-BIOLOGIA/GATE/DT, a contar de 01/12/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 266 de 04/02/2020 (Processo 19.10.000011673-4).

CONCEDE, a FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, 1512358/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Operações, a contar de 17/12/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 265 de 04/02/2020 (Processo 20.10.000000163-0).

DESIGNA RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, Assistente Administrativo, AA20406, como fiscal de contrato e serviços, sendo seu substituto SOLANGE COLEONI DA SILVA, 250767, adido, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 19.10.000007485-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Elf Locadora de Veículos Ltda, CNPJ nº 07.447.405/0001-11, no período de 26/11/2019 até 25/11/2020, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 269 de 04/02/2020 (processo 19.10.000007485-3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,**

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/01/2020, em relação a ARMANDO MARTINS BAUCE, 23122.0/01, Operário CLT, CLT50, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, face retorno à origem, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 037, de 27/01/2020 (processo 16.14.000000724-5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

COLOCA RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA, 224860, Apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 03/02/2020 até 31/12/2020, sem ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 9484493 de 04/02/2020 (processo 20.0.000010949-6).

FAZ CESSAR em relação ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA, 22486.0, Apontador deste Departamento, a contar de 03/02/2020, os efeitos da Portaria 6996071 de 17/05/2019, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA, através da Portaria 9485408 de 04/02/2020 (processo 19.0.000061036-7).

INCLUI MARIANA ABBUD BARROS, 1063014, Assistente, na Portaria 9196725 de 02/01/2020, que Delega Competência a servidores do DMLU para assinar os contratos firmados pelo DMLU e que tenham como objetivo específico a execução dos serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Comerciais e Industriais, entendidos como Contratos de Coleta Especial, através da Portaria 9484415 de 04/02/2020 (processo 17.17.000000454-5).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de
suas atribuições legais,**

DESIGNA DANIELA BOLZAN LISBOA, 6888529, Administradora, como presidente, e demais membros, JOSÉ LINK BARBOSA, 664033, Engenheiro e INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 20.17.000000356-1, através da Portaria 9463837 de 31/01/2020 (processo 20.17.000000357-0).

MODIFICA a Portaria 7964384 de 27/08/2019, que designou servidores para apurar os fatos mencionados no processo de nº 19.17.000003278-7, quanto ao membro presidente, que passa a ser o servidor ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro, e não como constou, através da Portaria 9463770 de 31/01/2020 (processo 19.17.000003676-6).

MODIFICA a Portaria 7965205 de 27/08/2019, que designou servidores para apurar os fatos mencionados no processo de nº 18.17.000002521-1, quanto a composição, que passa a ser NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO, 1362496, Administradora, como presidente, e demais membros, SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO, 1130170, Administradora, e ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro, na qualidade de sindicantes, através da Portaria 9463674 de 31/01/2020 (processo 19.17.000003716-9).

RELOTA o servidor MARCIO FARIAS INACIO, 66091.0, Gari, deste Departamento, da Direção de Apoio Operacional para a Direção de Destinação Final, a contar de 01/02/2020, através da Portaria 9463553 de 31/01/2020 (Processo 20.17.000000302-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, SIMONE INES TEDESCO, 762584/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, durante o período de 02/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de gozo de férias da titular, ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 539445/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 056, de 03/02/2020 (Processo 18.15.000008317-9).

DESIGNA, em substituição, PEDRO XAVIER DE ARAUJO, 787430/03, Arquiteto, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000044, da Área de Manutenção, 70401008, da Coordenação de Obras e Projetos, durante o período de 02/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias do titular, LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 760770/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 059, de 03/02/2020 (Processo 19.15.000008985-7).

DESIGNA, em substituição, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000095, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, durante o período de 02/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de gozo de férias da titular, ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 061, de 03/02/2020 (Processo 19.15.000006828-0).

DESIGNA, em substituição, JULIANA CARNEIRO MARQUES, 1351753/01, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000152, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de gozo de férias da titular, HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/04, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 058, de 03/02/2020 (Processo 19.15.000008996-2).

DESIGNA, em substituição, ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 762602/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, durante o período de 06/01/2020 a 02/02/2020, em virtude de gozo de férias do titular, OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 761786/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 055, de 03/02/2020 (Processo 19.15.000008251-8).

DESIGNA, em substituição, CRISTIANE VEECK, 925540/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, durante o período de 13/01/2020 a 01/02/2020, em virtude de gozo de férias da titular, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 057, de 03/02/2020 (Processo 19.15.000008430-8).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 060, de 03/02/2020 (Processo

19.0.000032318-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNO BOER FERNANDES	286º Geral	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata FERNANDA NUNES MENEGOTTO, Assistente Administrativo – 240º Geral, a Portaria 005, de 06/01/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/01/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente, através da Portaria 064, de 04/02/2020 (Processo 19.0.000032318-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário ALBERTO BUSS PINTO, matrícula 13650 como fiscal do Contrato nº 25/2019, firmado com a empresa Sinalizadora Rodoviária Ltda. - SINARODO, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 20/01/2020, através da Portaria 16 de 31/01/2020 (processo 19.16.000062615-9).

SUBSTITUI o funcionário, TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR, matrícula 19593, pelo funcionário JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES, matrícula 19445, para atuar como fiscal do contrato nº 03/2019, firmado com a empresa Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 22/01/2020, através da Portaria 17 de 31/01/2020 (processo 19.16.000003812-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 29 de 28/01/2020 (processo 20.13.000000431-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
DELDIRA AGGUNSSO GUERREIRO	41170/01-1	PEDRO CAMARGO	41170/01	15/01/2020	BERNARDINA LONGARA CAMARGO	41170/01-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 30 de 28/01/2020 (processo 20.13.000000192-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LAURE MARIA GARCIA	6900/01-1	NORBERTO CARNEIRO GARCIA	6900/01	16/12/2019
ELOA DA SILVA FAGUNDES	57608/01-1	ALDROVANO BACHINI FAGUNDES	57608/01	01/01/2020
		DEODORO DA SILVA		

SONIA SCHMITT GOMES	20518/01-1	GOMES	20518/01	08/01/2020
GUILHERMINA DA SILVA DE BARCELLOS	622737/01-1	EUGENIO CORREA BARCELOS	622737/01	08/01/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 31 de 28/01/2020 (processo 20.13.000000192-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SERAFIM DOS SANTOS	295647/03-1	ILVA HILDA CORDEIRO DOS SANTOS	295647/03	03/01/2020
JESSY FREITAS LEAL	51886/01-1	FLAVIO AUGUSTO TOTTA LEAL	51886/01	04/01/2020
ROBERTO THOMSEM SOUZA	133660/03-1	EDACELI SOUZA	133660/03	21/01/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por ter completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 32 de 31/01/2020 (processo 20.13.000000053-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
RAYSSA FARIAS DE OLIVEIRA	768641/01-5	NEIVALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA	768641/01	14/01/2020	SUSANA DE CARVALHO FARIAS	768641/01-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 33 de 03/02/2020 (processo 20.13.000000053-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	711047/01-4	LUIS FERNANDO CHAVES DE OLIVEIRA	711047/01	18/01/2020	JOSIANE TERESINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA	711047/01-1
ISABEL CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	745008/02-1	PEDRO CLAUDIO FARIAS DOS SANTOS	745008/02	30/01/2020	NEUSA TERESINHA FARIAS DOS SANTOS	745008/02-2
LANNA SHARA PEREIRA DE CAMPOS	126795/01-1	NILSON SOUZA DE CAMPOS	126795/01	14/01/2020	NUBIA PEREIRA	126795/01-2
KELLY BEATRIZ SILVA DA ROCHA	95877/02-4	WILTON DA ROCHA	95877/02	07/01/2020	MARIA IRACI SILVA DA ROCHA	95877/02-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 35 de 31/01/2020 (processo 20.13.000000053-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
IGOR SANCHES FERREIRA	308782/01-3	VANIUS CESAR ALVES FERREIRA	308782/01	14/01/2020	FABIANA DA SILVA SANCHES ALLAN SANCHES FERREIRA ISAINÉ SANCHES	308782/01-1 308782/01-4 308782/01-

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no parágrafo único, Incisos II e III do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 36 de 31/01/2020 (processo 20.13.000000053-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EMERSON ANTONIO MIRANDA BRUM	343149/05-3	JOAO ANTONIO DOS SANTOS BRUM	343149/05	03/01/2020

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25/11/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09 e Lei Complementar 867/19; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) CARLOS LINDOLFO BECKENKAMP, matrícula 3284.3, falecido(a) em 25/11/2019, Estatutário(a), no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.C.09-0, com carga horária de 30 horas, Inativo(a), da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, conforme Ato 193, de 11/03/1981, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/06/1960, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% à pensionista EUNICE DOS SANTOS BECKENKAMP, matrícula 3284.3, CPF: 381.778.700-68, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Referência "B" – Ato 2122, de 18/12/1986 (BP 247/86), Avanço Trienal – BP 170/87 (processo 001.036111.87.2), Gratificação HPS (110%) – Ato 2186, de 17/11/1989, modificado pelo Ato 1053, de 17/07/2000 (processo 001.006474.89.6), Referência "C" – Ato 164, de 11/02/1993 (BP 32/93), Serviço Noturno (85h01) – Ato 1085, de 31/07/1996, modificado pelo Ato 1172, de 09/08/1996, pelo Ato 775, de 22/06/1998 e pelo Ato 1487, de 24/09/1999 (processos 001.036952.92.3 e 001.051783.99.1). CPF do(a) ex-servidor(a) 055.093.510-04, PASEP do(a) ex-servidor(a) 100 185 690 45, através da Portaria 159, de 24/01/2020 (processo 20.13.000000475-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo MARIO MOISES DOS REIS, CPF 400.406.740-53, matrícula 9910.0, SMIM, identidade funcional OP-1.09.04.D.09-2, cargo de Marceneiro, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 29/07/1983, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/01/2020, inativado conforme Ato nº 348/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ROSMARI TERESINHA MINEIRA DOS REIS, CPF 011.971.300-47, cônjuge, a contar de 11/01/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 127, de 22/01/2020 (processo 20.13.000000328-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOAO DA ROCHA COSTA, CPF 136.142.310-20, matrícula 13224.2/SMAMS, identidade funcional AA-1.04.06.D.09-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 06/06/1969, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 20/12/2019, inativado conforme Ato nº 834/1997, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: JORGINA SALETE NEPOMOCENO COSTA, CPF 260.969.510-15, cônjuge, a contar de 20/12/2019, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 145, de 23/01/2020 (processo 19.13.000008900-3). A pensão

será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Provento proporcional a 11.245/12.775 dias avos. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12/11/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09 e Lei Complementar 867/19; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) VILMA BRAZ, matrícula 26623.4, falecido(a) em 12/11/2019, Estatutário(a), no cargo de Operário Especializado, código OB-2.05.02.C.07-0, com carga horária de 30 horas, Inativo(a), do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, conforme Ato 216, de 08/02/2006, a contar de 08/11/2005, modificado pelo Ato 1501, de 01/11/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/07/1983, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% à pensionista SUELY FERNANDES DOS SANTOS COSTA, matrícula 26623.4, CPF: 438.287.875-68, cônjuge, no valor de . Observações (revisão de proventos/outros): Emenda Constitucional 70/12 – Portaria 179, de 06/03/2015 (processo 001.052417.05.0), GDAE fixa e variável – Ato 2971, de 27/11/2012 (processo 009.005246.12.1), GDAE fixa 42% – Portaria 1010, de 22/08/2019 (processo 19.13.000005319-0). CPF do(a) ex-servidor(a) 708.651.677-53, PASEP do(a) ex-servidor(a) 108 247 556 82, através da Portaria 114, de 24/01/2020 (processo 19.13.000008715-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000098447-0 - HOMOLOGA o Relatório nº 001/2020 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, nos termos do artigo 224 "in fine" da L.C. n.º 133/85, e pela manutenção da aposentadoria por invalidez, ante a ausência de má-fé por parte da servidora.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000013324-9 - DEFERE a exclusão de 05 (cinco) faltas (código 001) dos dias 26 à 30/08/2019, relativa ao servidor JOSÉ CARLOS FREITAS, matrícula 22889007, Jardineiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000003548-5 – DEFERE, em 04/02/2020, face revisão do benefício, conforme Laudo Médico Previdenciário 333/2020, a isenção do desconto do imposto de renda a WALMIR DOS SANTOS, matrícula 692521/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/02/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000000165-9 – DEFERE em 31/01/2020, em relação a VANESSA BOEIRA GERMANO, 796909 professora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2388 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cotia Trabalho Temporário Ltda – 12/12/2004 a 31/12/2004;

Vanessa Berbich de Moraes – 13/03/2006 a 06/03/2007;

Academia Okinawa Ltda – 01/06/2009 a 30/12/2011;

Kinder Centro de Integração da Criança Especial – 13/03/2012 a 06/02/2013;

SER – Saúde, Educação e Reabilitação - Serviços Ltda - 18/02/2013 a 02/03/2015;

Mudore Consultoria e Comércio Ltda – 03/03/2015 a 06/03/2015;

Per. Contr. CNIS - 07/03/2015 a 10/03/2015.

Processo 19.13.000008754-0 – INDEFERE em 31/01/2020, em relação a MARCIA MARIA MOREIRA FARIA, 81210, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000007823-0 – INDEFERE em 31/01/2020, em relação à CARMEN REJANE NEVES CASTILHO, 459620/01, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, por falta de amparo legal.

Processo 009.001386.13.1 – MODIFICA em 29/01/2020, em relação à ARACI MARIA MELLO COELHO SILVA, 1059653, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente expediente ao Regime Geral de Previdência Social e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre nº 4488, de 18/04/2013, quanto ao total averbado para 1657 dias, bem como aos períodos que passam a ser os abaixo discriminados:

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Educacional São José – 22/03/1977 a 01/12/1977; 18/04/1978 a 27/02/1982.

Processo 001.059993.06.5 – MODIFICA em 31/01/2020, em relação a VALDY JOSE DE GODOY JUNIOR, 346059, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do DOPA nº 2946, de 17/01/2007, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RPPS, quanto ao período averbado da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul que passa a ser 01/09/1992 a 14/03/1995, bem como ao total de dias averbados para 925 dias e não como constou.

Processo 005.002951.93.2.00000 – MODIFICA em 29/01/2020, relação a DELMA IARA DA SILVA MOREIRA DA SILVA, 658008, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1546 dias

CML, Louro S/A Lãs, Linhas e Fio – 11/06/1986 a 06/07/1987;

Manlec S/A – Com. e Indústria – 14/09/1987 a 15/01/1988;

Banrisul – Processamento de Dados Ltda – 22/01/1988 a 19/11/1990.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 002/2020

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 11 e 13 de fevereiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) PROCESSO 1900.000418.45.8

Recorrido: AIRES ERNESTO GIARETTA

RELATOR - LUIZ ALBERTO ALVES RIBEIRO

Assunto: IPTU-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

2) PROCESSO 000.107929.16.3

Recorrido: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) PROCESSO 1900.000457.95.0

Recorrido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 1900.000285.29.6

Recorrido: MARCELO KROEFF

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 026/2020

PROCESSO 19.0.000063145-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus

membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA, no que se refere a mudança no Plano de Aplicação apresentado para o Edital Chamamento Público 2018 do CMDCA, onde foi feito um remanejamento dos valores disponíveis entre as rubricas apresentadas para receber o recurso. Não foi alterado o valor total do Plano de Aplicação, conforme ofício da Instituição. Sessão plenária nº 02/2020, 22 de janeiro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 028/2020
PROCESSO 19.0.000149176-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL, "Projeto Ambiente Saudável e Acolhimento para PCD'S – Pintura e Conservação Predial" - CERT. Nº 011-2020 – VALOR R\$123.880,00 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 02/2020, 22 de janeiro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 029/2020
PROCESSO 20.0000000807-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, "Projeto Ampliando Sonhos na Bom Jesus" - CERT. Nº 012-2020 – VALOR R\$ 674.311,27 (Seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 02/2020, 22 de janeiro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 030/2020
PROCESSO 19.0.000120103-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA PORTO ALEGRE, "Projeto Vida Criança V" - CERT. Nº 013-2020 – VALOR R\$1.671.150,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e um mil cento e cinquenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 02/2020, 22 de janeiro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 031/2020
PROCESSO 20.0.000007384-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC LAR DE SÃO JOSÉ, "Projeto Centro Social de Música, Cultura e Artes Lar São José" - CERT. Nº 014-2020 – VALOR R\$ 290.835,28 (Duzentos e noventa mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), sem retenção.

Sessão plenária nº 02/2020, 22 de janeiro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 003/2020
PROCESSO 18.0.000002586-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE de prorrogação, em 120 dias, a contar de 03/01/2020, do prazo para aplicar o recurso repassado através do Termo de Fomento 015/2018, conforme Ofício 01/2020 da instituição.

Sessão Plenária nº 001/2020 do COMUI, 21 de janeiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 005/2020
PROCESSO 18.0.000002586-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE de substituição da compra de 01 videoduodenoscópio e 01 lavadora de comadres pela compra de 01 unidade de sistema de osmose reversa com o valor repassado através do Termo de Fomento 015/2018, conforme Ofícios D.P. 107/2019 e 121/2019 encaminhados pela entidade.

Sessão Plenária nº 001/2020 do COMUI, 21 de janeiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 004/2020
PROCESSO 19.0.000080285-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE de aumento da quantidade de endoscópios rígidos que serão adquiridos com o valor repassado através do Termo de Colaboração 009/2019, ficando autorizada a compra de 05 unidades do equipamento, conforme Ofício D.P. 02/2020 encaminhado pela entidade.

Sessão Plenária nº 001/2020 do COMUI, 21 de janeiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 006/2020
PROCESSO 19.0.000082861-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC BANCO DE ALIMENTOS de utilização de saldo de R\$ 6.030,65 (seis mil e trinta reais e sessenta e cinco centavos), remanescente da parcela 03/13 do Termo de Fomento 007/2019 para pagamento de despesas com pessoal, serviços de terceiros, consumo de alimentação e gêneros alimentícios junto ao valor repassado na parcela 04/13 do referido Termo de Fomento.
Sessão Plenária nº 001/2020 do COMUI, 21 de janeiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 007/2020
PROCESSO 19.0.000082861-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do pedido da OSC BANCO DE ALIMENTOS de utilização de saldo de R\$ 6.030,65 (seis mil e trinta reais e sessenta e cinco centavos), remanescente da parcela 03/13 do Termo de Fomento 007/2019 para pagamento de ajustes na instalação de rede elétrica da OSC OSICOM, item não previsto no projeto.
Sessão Plenária nº 001/2020 do COMUI, 21 de janeiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 009/2020
PROCESSO 19.0.000081100-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE – ACELB - no que se refere à substituição da compra de balança para cadeirante pelo custeio da ampliação da acessibilidade do pátio da futura Academia a Céu Aberto e pela fixação de equipamentos de ginástica com recursos repassados através do Termo de Colaboração 003/2019, conforme Ofício 04/2020 encaminhado pela entidade.
Sessão Plenária nº 001/2020 do COMUI, 21 de janeiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 010/2020
PROCESSO 19.0.000080281-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC BANCO DE ALIMENTOS DO RS para pagar compras realizadas via internet (com recursos do Edital 01/2019 – Termo de Colaboração 008/2019) antes da emissão da nota fiscal, visto que esta só é emitida após pagamento do boleto.
Sessão Plenária nº 001/2020 do COMUI, 21 de janeiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 011/2020
PROCESSO 19.0.000080281-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC BANCO DE ALIMENTOS DO RS de utilizar recursos previstos para tarifas bancárias na rubrica de alimentação (recurso do Edital 01/2019 – Termo de Colaboração 008/2019).

Sessão Plenária nº 001/2020 do COMUI, 21 de janeiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 012/2020
PROCESSO 19.0.000080281-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC BANCO DE ALIMENTOS DO RS de utilizar recursos previstos para a contratação de motorista na contratação de um auxiliar administrativo, alterando o projeto apresentado (recurso do Edital 01/2019 – Termo de Colaboração 008/2019).

Sessão Plenária nº 001/2020 do COMUI, 21 de janeiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 013/2020
PROCESSO 18.0.000053269-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CALÁBRIA – de pagamento de férias da funcionária Juliana Ibias no valor de R\$ 1.481,77 (hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) com recursos próprios da OSC e posterior reembolso, além do pagamento de salários com recursos próprios no valor de R\$4.755,74 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e posterior reembolso. Valores referentes à parcela 05 do Termo de Fomento 003/2018.

Sessão Plenária nº 001/2020 do COMUI, 21 de janeiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 014/2020
PROCESSO 18.0.000126516-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE – ACELB – de utilização de saldo de R\$ 867,10 (oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) para pagamento de encargos, conforme Ofício 89/2019 da OSC. Valor referente ao Termo de Fomento 001/2018.

Sessão Plenária nº 001/2020 do COMUI, 21 de janeiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 015/2020
PROCESSO 17.0.000065129-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE – ACELB - no que se refere à substituição de pagamento de Terapeuta Ocupacional nas últimas duas parcelas do Termo de Fomento 011/2018 (valor mensal de R\$ 1.243,87 – hum mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) pelo pagamento de encargos, conforme Ofício 87/2019 da OSC. Sessão Plenária nº 001/2020 do COMUI, 21 de janeiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 008/2020
PROCESSO 19.0.000090234-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE de AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - SPAAN - de REEMBOLSO com recursos da parcela 04/10 do Termo de Fomento 009/2019 no valor de R\$ 77.059,26 (setenta e sete mil e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), referente a pagamento de férias nos dias 19, 20 e 31 de dezembro de 2019, conforme Ofício 08/2020 da Entidade. Sessão Plenária nº 001/2020 do COMUI, 21 de janeiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR DO PONTO FIXO PADRE CHAGAS X LUCIANA DE ABREU
PROCESSO 19.16.000067241-0

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO PADRE CHAGAS X LUCIANA DE ABREU, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição da Sra. Pedra de Souza Soares, para supervisor do ponto, e de Luiz José Bordini, para vice.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000060055-8.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI.

OBJETO: Execução de Manutenção Corretiva das instalações elétricas e civis do Quadro Geral de Baixa Tensão do Edifício Intendente Montaury.

MODALIDADE: PE 167/2019.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: 180 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$220.989,42 (duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-4161-339039160100-1 e 302-4245-339039160100-1219.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

APOSTILAMENTO 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.0.000060055-8

CONTRATO: Nº 70810 - L.1149-D - PGMCD Nº 893 - SC/ 915 - Apostilamento nº 01

CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI. CNPJ: 16.491.457/0001-86.

PROCESSO: 19.0.000060055-8. - PE 167/2019.

OBJETO: Altera cláusula décima primeira – da dotação orçamentária, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Procuradoria Geral do Município, sob os códigos, respectivamente, 7801-4161-339039160100-1, 302-4245-339039160100-1219.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2019 - PROCESSO 19.0.000034532-9
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 323/2019 - PROCESSO 19.0.000083855-4
- SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 501/2019 – PROCESSO 19.0.000134681-7 - para a aquisição de bicicleta "food bike" e o fornecimento e instalação de equipamentos e materiais para adaptação de furgão marca mercedes-benz, modelo sprinter, 515 cdi, ano de fabricação 2012 fornecimento e instalação de equipamentos e materiais para adaptação de furgão marca mercedes-benz, modelo sprinter, 515 cdi, ano de fabricação 2012, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do FUMREBOM, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 02

VENCEDOR: C.S.COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 10.471.999/0001-00

ITEM 01 - FRACASSADO

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAIS E DATAS DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública as alterações das datas de abertura das sessões públicas das licitações abaixo, a se realizar no site www.portaldecompraspublicas.com.br:

PREGÃO ELETRÔNICO 413/2019 - PROCESSO 19.0.000119324-7 – para o sistema de registro de preços de gêneros alimentícios.

SESSÃO PÚBLICA: às 9h do dia 20 de fevereiro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO 520/2019 – PROCESSO 19.0.000138710-6, Registro de preços de medicamentos humanos, conforme especificado em EDITAL, no que se refere a qualificação técnica do anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 18 de fevereiro de 2020

As demais disposições permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO 524/2019 – PROCESSO 19.0.000138706-8, Registro de preços de medicamentos humanos, conforme especificado em EDITAL, no que se refere a qualificação técnica do anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 19 de fevereiro de 2020

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 535/2019 - PROCESSO 19.0.000140081-1 – Registro de Preços de Medicamentos Humanos, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 18 de fevereiro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO 539/2019 - PROCESSO 19.0.000140066-8, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 19 de fevereiro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação nos meios legais do aviso de abertura da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 413/2019 - PROCESSO 19.0.000119324-7** – para registro de preços de gêneros alimentícios, que ocorreu de forma indevida.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 348/2019 – PROCESSO 19.0.000103731-8**, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, tendo por objeto a contratação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos e líquidos do grupo B, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000024476-3

AUTUADO: CRISTIAN FAGUNDES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225886 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CPF do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000002632-8

AUTUADO: M. V. B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 23.979.155/0002-06

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192043 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento n.º 48942820, emitida em 13.01.17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no

art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 17.0.000032770-0

AUTUADO: M. DITTGEN e R. DITTGEN LTDA EPP

CPF/CNPJ: 10.213.543/0001-40

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222243, considerando que o Alvará de Localização e Funcionamento da autuada não estava devidamente afixado em local próprio e facilmente visível, como expressamente determina o dispositivo legal infringido, pela aplicação à autuada da penalidade mínima de MULTA de 16,6293 UFMs, com embasamento legal no art. 29, §3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 17.0.000005198-5

AUTUADO: ANUAR ANTONIO POLETTO & CIA LTDA-ME

CPF/CNPJ: 09.025.841/0001-28

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191925 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Alvará de Localização e Funcionamento n.º 49081896, emitida em 14.11.17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 17.0.000010764-6

AUTUADO: C R NOIVAS E FESTA LTDA ME

CPF/CNPJ: 07.933.714/0001-00

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227011, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem

contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 17.0.000013714-6

AUTUADO: MAURICIO WAGNER DOS SANTOS ROGERIO -ME

CPF/CNPJ: 21.555.533/0001-00

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193118 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 17.0.000013606-9

AUTUADO: ANDREIA REGINA DE MELLO

CPF/CNPJ: 13.881.521/0001-47

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193201 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 8.987/95; Leis Complementares Municipais n.º 810/2017 e n.º 817/2017; Instrução Normativa 01/2018-SMIM; ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.16.000006632-8

AUTUADO: CONSÓRCIO VIA LESTE (LOTE 5)

DECISÃO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR FALTA GRAVE, o que corresponde a 1% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO no VALOR, perfazendo o total de R\$594.393,49 (Quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e três Reais e quarenta e nove centavos) ao CONSÓRCIO VIA LESTE (LOTE 5), com fulcro no artigo 87 e incisos da Lei 8.666/93, no art. 29, II, da Lei n.º 8.987/95, por contrariar o disposto nos itens 19.2, "f", e 19.3 da Cláusula Décima Nona do Contrato de Concessão e art. 32, §3º, incisos I a III, da Lei Municipal n.º 8.133/98.

PROCESSO: 18.16.000002586-9

AUTUADO: Consórcio MOB (Lote 1)

DECISÃO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87 e incisos da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 29, II, da Lei Federal n.º 8.987/95, ao contrariar o disposto no item 1.14, Anexo IV, do Edital de Concorrência 1/2015.

PROCESSO: 19.16.000014746-3

AUTUADO: Nara Rejane de Mello Marcos

DECISÃO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR FALTA MÉDIA, no montante de R\$292,40, por contrariar o disposto no art. 20, I, do Decreto Municipal nº 15.938/08.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 31 janeiro de 2020.

AUTUADO: INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DO RS CNPJ: 01363821/0001-55

PROCESSO: 17.0.000001912-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 10200

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 3060

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 2º e 10 incisos I, II e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168, 169 e 183 da Lei Complementar Municipal 395/96 e anexo I da Portaria Estadual 500/10 e artigo 86 e 90 da Resolução RDC 15/03 e item 53 da Resolução RDC 50/12

AUTUADO: SUPERMERCADO GECEPEL LTDA CNPJ: 92733559/0004-91

PROCESSO: 17.0.000002814-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 12379

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES 8453

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 incisos III, 357, 355, 365 parágrafo 2º, 433 inciso XIV, 346 inciso IV, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 2.1, 7.4. 4.1 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DERMALASER - DERMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 05039174/0001-81

PROCESSO: 17.0.000010739-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12556

ENDEREÇO: R DR FLORENCIO YGARTUA, 270

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76 e artigo 119 inciso I da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 8º inciso V da Resolução RDC 63/11 e Decreto Federal 8077/13

AUTUADO: RUDINEI VETTORAZZI CNPJ: 01286530/0001-00

PROCESSO: 17.0.000014020-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 11944

ENDEREÇO: R PEDRO IVO 824

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MINI MERCADO RAMALHO LTDA CNPJ: 90123415/0001-45

PROCESSO: 17.0.000028763-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 12096

ENDEREÇO: R GOMES DE FREITAS, 168

PENALIDADE IMPOSTA: 1700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 347 incisos VIII e VII, 350 incisos IV, V e I, 357, 355, 360, 433 inciso VI, 340, 507, 519, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LANCHERIA O RECANTO LTDA CNPJ: 87909040/0001-39

PROCESSO: 17.0.000031318-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 12147

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPP0 1LOJA 23

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: BK BRASIL OPERAÇÃO ASSESSORIA A RESTAURANTE CNPJ: 13574594/0447-20

PROCESSO: 17.0.000038203-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12729

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS, 300

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 8.4 e 9.3 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: NICK E BELLA LTDA CNPJ: 22872130/0001-57

PROCESSO: 17.0.000062940-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12747

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300LOJA 1091

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.13 e 8.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARILENE MARQUETTI DE OLIVEIRA CNPJ: 27305201/0001-53

PROCESSO: 17.0.000063332-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 12320

ENDEREÇO: R FRANCISCO MATTOS TERRES, 51

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a I do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MCF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05555536/0001-97

PROCESSO: 17.0.000076984-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12838

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300LOJA 1078-A

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 parágrafo 2º e 365 caput do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CENTRO PROFISSIONAL FERRER CNPJ: 06879219/0001-99

PROCESSO: 17.0.000107008-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 10137

ENDEREÇO: R FRANCISCO FERRER, 441

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168, 169 e 182 inciso II da lei Complementar municipal 395/96 e artigo 4º itens 1, 1.1, 1.5.4, 1.7, 1.7.1, 2.1.1, 14.1, 15.1 e 15.2 da Resolução RDC 306/04

AUTUADO: PIZZARIA ZONATTO - IR 5 COMERCIAL DE ALIMENTOS CNPJ: 07170023/0001-93

PROCESSO: 18.0.000002193-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12165

ENDEREÇO: RUA FRANKLIN 395

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 360, 365 parágrafo 2º, 355, 436, 507, 505, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: FERNANDO FALCON DE MORAES CNPJ: 12143395/0001-60

PROCESSO: 18.0.000005476-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 13207

ENDEREÇO: R RIO GRANDE 327

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II e III, 433 incisos VI e V e 519 do Decreto Estadual 23430/74 item 2 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: UNIMIX - COMERCEIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08490378/0001-22

PROCESSO: 18.0.000007915-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 13333

ENDEREÇO: AV FORTE 1679

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e Lei Federal 7889/89 e artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CORONEL - COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ: 12527812/0001-79

PROCESSO: 18.0.00008305-0 AUTO INFRAÇÃO: 13243

ENDEREÇO: R CEL MASSOT 825

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 347 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MINIMERCADO FABONATO LTDA CNPJ: 09416879/0002-02

PROCESSO: 18.0.00009834-1 AUTO INFRAÇÃO: 11467

ENDEREÇO: R ENIO AVELINE DA ROCHA 105

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS RS FARMA LTDA CNPJ: 06133585/0002-85

PROCESSO: 18.0.000017131-6 AUTO INFRAÇÃO: 11377

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 4753

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73 e artigo 3º da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: LABORATORIO MARQUES DALMEIDA CNPJ: 92807452/0012-50

PROCESSO: 18.0.000017944-9 AUTO INFRAÇÃO: 10520

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 3217

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal e itens 7.5, 12.34, 12.5, 9.3, 7.4 e 12.8 da Resolução Municipal 03/06 e itens 8.2 e 5.4 da Portaria Estadual 700/07

AUTUADO: RM RESTAURANTE LTDA CNPJ: 28046526/0001-21

PROCESSO: 18.0.000019319-0 AUTO INFRAÇÃO: 13031

ENDEREÇO: R JERONIMO COELHO 354

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 436 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.5, 4.1, 4.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MENCHEN & LAVIGNE CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 05775502/0001-08

PROCESSO: 18.0.000029706-9 AUTO INFRAÇÃO: 12533

ENDEREÇO: R PROF LANGENDONCK 117

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 12 e 25 da Lei Federal 6360/76 e 18 e 55 da Resolução RDC 63/01

AUTUADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIAS LTDA CNPJ: 45543915/0007-77

PROCESSO: 18.0.000030914-8 AUTO INFRAÇÃO: 13354

ENDEREÇO: R ALBION 111

PENALIDADE IMPOSTA: 4200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 340, 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 367 parágrafo único, 507, 509, 510 e 517 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ CNPJ: 87093605/0001-52

PROCESSO: 18.0.000031642-0 AUTO INFRAÇÃO: 1446

ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 620

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 5º inciso VII e I, 12 inciso V e Paragrafo único, 14 e 15 da Portaria Federal 5/17

AUTUADO: LISTA SUPERMERCADO CNPJ: 20989942/0001-51

PROCESSO: 18.0.000033471-1 AUTO INFRAÇÃO: 12988

ENDEREÇO: AV EDUARDO PRADO, 365

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CHOCOLATE BAR COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 13141322/0001-00
PROCESSO: 18.0.000035059-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 13290
ENDEREÇO: R DINARTE RIBEIRO 155
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2 da Lei Estadual 6503/72

AUTUADO: COMERCIAL BERLINK LTDA CNPJ: 10754699/0001-39
PROCESSO: 18.0.000042302-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 13335
ENDEREÇO: R EUDORO BERLINK 1083
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77,

AUTUADO: CONDOMINIO BOULEVARD ASSIS BRASIL CNPJ: 05894721/0001-06
PROCESSO: 18.0.000045474-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 13044
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 4320
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CONDOMINIO BOULEVARD LAÇADOR CNPJ: 14544693/0001-98
PROCESSO: 18.0.000050120-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 13045
ENDEREÇO: AV ESTADOS 111
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72

AUTUADO: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES CNPJ: 13574594/0746-37
PROCESSO: 18.0.000074962-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 13459
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545loja 2506
PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 99 alíneas a, b, d, e, e; 101 alínea b 433 inciso VIII e 517 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LABORATORIO ENDOCRIMETA DE ANALISES CLINICAS CNPJ: 92942564/0011-33
PROCESSO: 18.0.000098974-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 13310
ENDEREÇO: AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 3600
PENALIDADE IMPOSTA: 2400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 9.11, 9.4, 9.1.1, e 11.2 da Resolução Municipal 03/06 e itens 5.5.4, 5.4.3 e 5.7.1 da Resolução RDC 302/05

AUTUADO: MILÃO TURIS HOTEL LTDA CNPJ: 88019013/0001-53
PROCESSO: 18.0.000105069-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 13465
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 7675
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 340, 346, 350, 463 parágrafo 1º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RESTAURANTE E CAFETERIA HOLLYWOOD CNPJ: 23816555/0001-01
PROCESSO: 18.0.000113968-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 13680
ENDEREÇO: RUA CANDIDO DE FIGUEIREDO,
PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 incisos II, III e V, 346 inciso IV, 355, 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: HAPPY PUPPY PET SHOP E CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 13407995/0001-51
PROCESSO: 18.0.000115533-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11662
ENDEREÇO: AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA 2155
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II, IV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 43 da Lei Estadual 6503/97 e artigos 170 e 153 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: LABORATORIO ROSETTI CNPJ: 89620298/0014-60
PROCESSO: 18.0.000124403-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 13312

ENDEREÇO: AV ALBERTO BINS 658sala 202

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com item 5.1.6 da Resolução RDC 302/05 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97 e itens 7.6 e 7.6.1 da Resolução Municipal 03/06 e itens 2, 7.3 e 8.2 da Portaria Estadual 700/07

AUTUADO: LABORATORIO FELIPE LTDA CNPJ: 89553432/0001-33

PROCESSO: 19.0.000038562-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 13515

ENDEREÇO: R CEL BORDINI 32

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 5.4.1alíneas b, c, d, e, 5.5.4, 6.2.1, 9.1 alínea b e d e 9.2.1 alínea b da Resolução RDC 302/05 e itens 7.16, 7.9, 9.12, 9.21.2, 9.3, 9.3.1, 9.6.1 e 9.8 da Resolução Municipal 03/06

AUTUADO: REALCY DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 20836954/0001-46

PROCESSO: 001.000482.16.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 99715

ENDEREÇO: AV PARANA 1488

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 51 da Lei Federal 6360/76 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 3º Resolução RDC 16/14

AUTUADO: DEMERVAL MUCILLO TRAJANO CNPJ: 87217915/0001-31

PROCESSO: 001.022245.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10614

ENDEREÇO: R PERO LOBO PINHEIRO 2100

PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS CNPJ: 88625686/0024-43

PROCESSO: 001.036257.14.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 10127

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR, 286

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168, 169 e 183 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 49 e 58 da Resolução RDC 11/14

AUTUADO: JAPESCA DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA CNPJ: 90948944/0001-88

PROCESSO: 16.0.000061522-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12091

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1QII,51,53 e 55

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 379 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SUPERMERCADO GECEPEL LTDA CNPJ: 92733559/0001-49

PROCESSO: 17.0.000010873-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 10166

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 4936

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III e artigos 365 parágrafo 2º, 436, 350 incisos I e V, 347 incisos VI e VII e 517 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.20 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SUPERMERCADO GECEPEL LTDA CNPJ: 92733559/0001-49

PROCESSO: 17.0.000010881-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 12157

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES 4936

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 365, 509, 511 e 517 do Decreto Estadual 23430/74

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2019

PROCESSO 19.10.000010058-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Serviços de Diagnóstico por Imagem (vídeo-inspeção) em Tubulações de Águas Pluviais e Esgotos Mistos

LOTE 01

EMPRESA: CONSTRUTORA GOLDMAN EIRELI

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 673.200,00

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2020 – PROCESSO 20.10.00000450-8 – Arruela de Borracha, exclusivo ME e EPP

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 18 de fevereiro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Construtora, Indústria e Comércio Alpha Ltda

PROCESSO SEI 003.080219.16.0

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080219.16.0

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de serviços de limpeza e desassoreamento dos coletores de esgoto, coletores tronco, emissários, sifões invertidos, interceptores, tanques sépticos coletivos (fossas sépticas) e poços de estações de bombeamento de esgoto a serem realizados no perímetro urbano de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 700.000,00.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2016

PROCESSO: 18.17.000003291-9.

REGISTRO 156 / TERMO ADITIVO 091/2019

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos LTDA. ME.

OBJETO: Substituição de placa do veículo CLIO que antes era IXD5112, e passa a ser IXD5B12, a contar da data da assinatura deste termo, com as seguintes características: MARCA: RENAULT CLIO; TIPO: PAS/AUTOMÓVEL; ANO DE FABRICAÇÃO: 2015; COR: VERMELHA; CHASSI: 8A1BB8215GL190261; PLACAS: IXD5B12; CERTIF. DE REGISTRO Nº: 015000952620; SEGURO OBRIGATÓRIO Nº: 1081112163.

VALOR: R\$ 5.757,50 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão 024/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 178C/2016

PROCESSO: 19.18.000000009-2.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2016.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema SISPRO – MÓDULO NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$20.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 04/01/2020 à 03/01/2021.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2019.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

PROCESSO 20.18.000000042-0

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, planejamento e execução de Concurso Público-cargo: motorista

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/02/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 19.12.000000641-0

DEMANDANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre –

PROCEMPA.

FORNECEDOR: Schneider Electric IT Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 07.108.509/0002-82

OBJETO: Fornecimento e instalação de 36 baterias para nobreak APC - SYMMETRA

VALOR TOTAL: R\$ 70.631,09 (setenta mil seiscientos e trinta e um reais e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, Inciso I da Lei nº 13.303/2016

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Moseena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248